



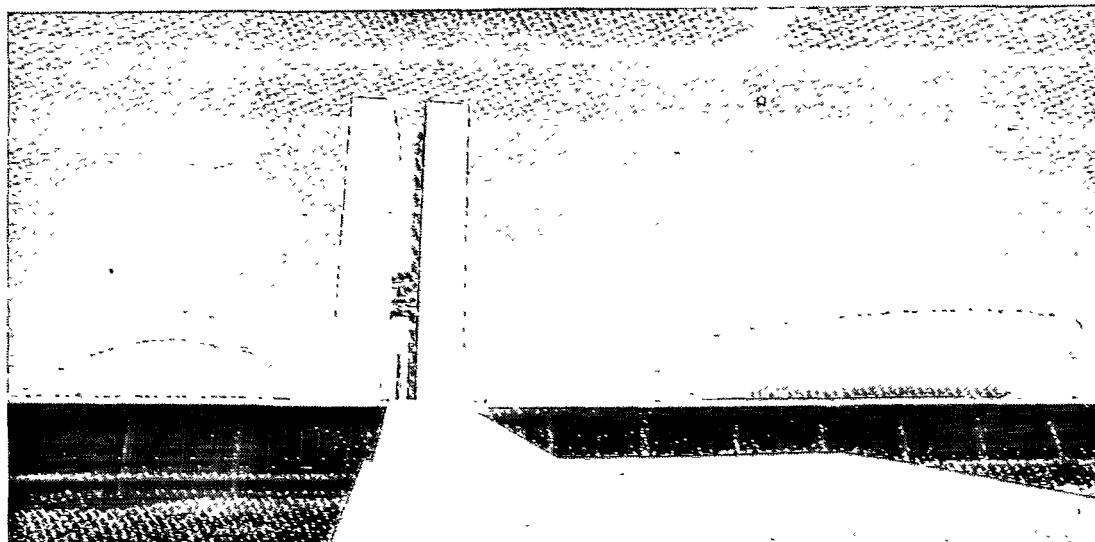
# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 135

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 22 DE OUTUBRO DE 1983



## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 331<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL** — Manobras do Exército em Cubatão, no Estado de São Paulo. Nota do General Newton Cruz sobre normas a serem cumpridas durante as medidas de emergência decretadas para o Distrito Federal.

**DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA** — Colocações sobre saque de supermercado ocorrido em Campina Grande-PB, cometido por flagelados da seca.

**DEPUTADO AGENOR MARIA** — Agravamento da situação de dificuldades do Nordeste, em decorrência do flagelo da seca e do desemprego.

**DEPUTADO LÉLIO SOUZA**, como Líder do PMDB — Decreto baixado pelo Senhor Presidente da República, dispondo sobre o estabelecimento de medidas de emergência na área do Distrito Federal.

**DEPUTADO ALUISIO CAMPOS** — Apelo em favor de cuidados especiais para o Nordeste, por parte do Governo do Presidente João Figueiredo, tendo em vista a ineficácia das medidas já adotadas e o agravamento do problema da seca naquela região.

**DEPUTADO JORGE ARBAGÉ**, como Líder do PDS — Apre-

ciação do discurso do Sr. Lélio Souza, proferido na presente sessão.

**DEPUTADO JORGE CARONE** — Considerações sobre o pronunciamento do orador que o precedeu na tribuna.

1.2.2 — **Questão de ordem** — Suscitada pelo Sr. Lélio Souza e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.2.3 — **Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima 2<sup>a</sup>-feira, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — **ENCERRAMENTO**.

### PARECER Nº 126, DE 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 19, de 1983, que “estende aos Deputados Estaduais e aos Vereadores a inviolabilidade no exercício do mandato”.

#### Relator: Senador João Lobo

Subscrita por 160 Deputados e 23 Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame acrescenta item X ao artigo 13 da Carta em vigor, nos seguintes termos:

“X — a aplicação aos deputados estaduais e aos vereadores do disposto no art. 32.”

Declara, à sua vez, o artigo citado:

“Art. 32. Os deputados e senadores são invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos, salvo no caso de crime contra a segurança nacional.”

Preliminarmente, a proposta se apresenta constitucional, jurídica e fiel à técnica legislativa, atendendo aos pressupostos dos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 47 da Constituição.

Na justificativa, diz o nobre Deputado João Bastos:

“Cremos que se o deputado estadual perde o mandato nos mesmos casos em que o perderia o deputado federal ou senador, ele deve exercer o seu mandato com a mesma inviolabilidade de que gozam os parlamentares no Congresso Nacional.”

Salienta, em seguida, que além de inviolabilidade, o deputado estadual deve ter imunidade, “para não ser preso, salvo flagrante de crime inafiançável”, tratamento que também pleiteiam os vereadores, sendo que apenas a Constituição de Goiás previu esta última imunidade.

Proseguindo, assinala a ilustre Autor:

“A abertura política deve prosseguir, conferindo aos deputados estaduais e aos vereadores a inviolabilidade e a imunidade no exercício do mandato.”

Evidentemente, a proposição, resultando em mais amplas franquias para o exercício dos mandatos legislativos, prestigiando os representantes do povo, contribui para o aprimoramento da democracia representativa do País.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Assim, no mérito, opinamos, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 19, de 1983.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1983.  
 — Deputado **João Bastos**, Presidente — Senador **João Lobo**, Relator — Deputado **Clemir Ramos** — Deputado **Vicente Queiroz** — Senador **Galvão Modesto** — Senador **Fábio Lucena** — Senador **Alfredo Campos** — Senadora **Iris Célia** — Deputado **Samir Achôa** — Senador **Marcelo Miranda** — Senador **João Castelo** — Deputado **Domingos Juvenil** — Senador **Lourival Baptista** — Deputado **Gasthorne Righi** — Senador **Octávio Cardoso** — Senador **Almir Pinto** — Deputado **Valmor Giavarina**.

## Ata da 331ª Sessão Conjunta, em 21 de outubro de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomor Roriz — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Alíano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Alfredo Campos — Henrique Santullo — Gastão Müller — José Fragelli — Álvaro Dias — Jairson Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octavio Cardoso

E OS SRS DEPUTADOS

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy 1mo — PMDB; Wildo Vianna — PDS.

## Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

## Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

## Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS.

## Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Viera — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; Pedro Novais — PMDB; Wagner Lago — PMDB.

## Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

## Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Manuel Viana — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

## Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; João Faustino — PDS.

## Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raimundo Asfora — PMDB.

## Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Monô — PDS.

## Sergipe

Francisco Rollemburg — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB

## Bahia

Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB.

## Espírito Santo

Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

## Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Celson Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Dêlio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PTB; JG de Araújo Jorge — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruana — PDT; Sebastião Nery — PDT; Wilmar Palis — PDS.

## Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Carlos Mosconi — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

## São Paulo

Airton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo

Matarazzo Suphcy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Genoino — PT; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

#### Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS.

#### Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB.

#### Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Paulo Marques — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB.

#### Amapá

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

#### Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 190 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL** — (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as minhas palavras têm a dimensão exata do que quero dizer.

Na manhã de hoje, a cidade paulista de Cubatão, na Baixada Santista, amanheceu ocupada, acontecimento que a população recebeu com muita ordem e até com afabilidade. O 2º Batalhão de Caçadores, sediado em São Vicente, o 2º Regimento de Quitaúna, junto a Osas-

co, e o Regimento de Carros Blindados de Piraquuruá desceram e, numa manobra logicamente de treinamento, ocuparam a interseção da estrada que liga a Refinaria Presidente Bernardes à Companhia Siderúrgica Paulista, COSIPA. Então, a população ordeira de Cubatão, que sua debaixo daquela poluição tremenda, que vive as misérias impostas por este regime, teve hoje um dia diferente: assistiu às manobras do glorioso Exército nacional praticando suas manobras de rotina, que Cubatão não conhecia, manobras que são lícitas ao Exército nacional.

O povo, logicamente, teve reações as mais contraditórias, porque havia lido, ontem, as notas do Planalto a respeito do estado de emergência, a nota do General-Comandante Newton Cruz, que estava aqui em Brasília, tomando conta da chamada não agitação.

Desta forma, o povo de Cubatão chegou a se comunicar com os seus líderes políticos, os Deputados que o representam no Congresso Nacional, para saber se não havia algum engano na nota de ontem, se não estava também Cubatão incluída nessas medidas. Mas, felizmente, agora, com informações oficiais que recebemos, sabemos que foram manobras de rotina do glorioso Exército nacional.

Em relação a Brasília, as coisas fogem um pouco da rotina, pois depois desse decreto sobejante conhecido, pela imprensa, televisão e rádio, depois dessa nota do próprio Comandante do Planalto, esta cidade vive em paz. Há quem ignore este estado de emergência, há quem ignore até a medida de exceção. Hoje, perguntei a bolsonaristas do Conjunto Nacional se sabiam que estavam em regime de exceção. Como estávamos reunidos em três, elas estavam preocupadas em que aqui poderia configurar uma reunião talvez subversiva.

Então, o povo de Brasília, o povo de Cubatão, enfim, o povo brasileiro quer tanta ordem, que tenho a impressão de que esta nota de hoje à tarde, do Gen. Newton Araújo de Oliveira Cruz, é uma redundância. Eu até compreenderia a posição de S. Ex\*, o Comandante do Planalto, que, não encontrando qualquer resistência, a não ser aquela da ordem mansa e pacífica do povo brasileiro, resolveu, então, passar para o terreno das notas, o que é um bom sinal. É sinal inclusive de que as autoridades duras, os chamados militares da linha dura querem notas e querem realmente manifestar as suas impressões chamando a imprensa, com uma nota do seguinte teor:

“Estão sendo programadas reuniões, em recinto fechado, na área de Brasília, com o objetivo de discutir as medidas de emergência determinadas pelo Decreto nº 88.888, de 19 de outubro de 1983. Tais reuniões, pelos envolvimentos que nelas se identificam, apresentam caráter contestatório. Ficam proibidas.”

Mas já estavam proibidas desde ontem, pelo decreto.

“O Departamento de Polícia Federal e a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal se encarregarão de reprimir as que forem localizadas.”

Eles estão procurando, mas não estão achando, porque o povo de Brasília e o povo brasileiro são ordeiros.

“Os participantes serão presos e enquadrados na Lei de Segurança Nacional.”

Nós já avisamos ontem, hem? Ninguém se reúna afi-  
fora para fins políticos, que pode ser preso e enquadrado na Lei de Segurança Nacional.

“A presente nota, como as duas outras que a antecederam, não tem cunho intimidatório...” — não, elas não têm nenhum cunho intimidatório —

“...antes, busca prevenir, para evitar medidas repressivas.”

Sr. Presidente, logicamente a nota é do conhecimento de toda a imprensa.

Mas quero dizer o seguinte: o povo brasileiro não se intimida, e por isso ninguém precisa explicar, em notas, que as notas não são intimidatórias. E muito menos o Congresso Nacional se intimida.

Neste momento, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, concluo cumprimentando o ordeiro povo de Cubatão, do meu Estado natal, cidade onde sou votado e que recebeu com galhardia, que recebeu com carinho as gloriosas Forças Armadas que lá foram fazer manobras de rotina, logicamente com carros blindados, junto à COSIPA e à refinaria.

Não procurem crises, porque não vamos dar motivos para que ninguém as fabrique!

**O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas)** — Com a palavra o nobre Deputado Raymundo Asfora.

**O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, ontem à tarde, e hoje pela manhã, o supermercado da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, e um depósito do Balcão da Economia em Campina Grande, Paraíba, foram saqueados por grupos de 200 ou 500 pessoas aos gritos de “queremos comer, queremos comer”. Homens, mulheres e crianças, tangidos pela desgraça da seca, carregaram os alimentos que ali se encontravam, conduzindo-os às carreiras para a periferia da cidade, onde, sentados ao chão em obscuros círculos silenciosos, debaixo de árvores e latas, passaram a devorá-los sofregamente.

A cena foi de um patético invulgar e doeu na sensibilidade do povo campinense.

É o informe que acabo de receber.

Nos últimos 20 anos, a população serrana ainda não assistiu ao drama da fome dos flagelados no seu centro urbano. Não sei, para satisfazer a curiosidade do meu ilustre colega Aluísio Campos, se foram habitantes do próprio interior de Campina Grande ou levas oriundas do Cariri e do sertão os protagonistas daquele drama, daquela tragédia de inanição. Seja como for, Sr. Presidente, o fato é gravíssimo, porque a segunda maior cidade da Paraíba ainda não tinha sido palco da voragem pela fome no seu dramático perfil ostensivo.

Repto, o fato é gravíssimo. Faço um apelo à Legião Brasileira de Assistência para que mande urgentemente víveres para as vítimas da seca em Campina Grande; e faço uma advertência ao Governo quanto à urgência maior de abrir um mercado de trabalho para às populações que Campina Grande aglutina, como polo regional que é, pois as frentes de emergência não estão absorvendo a mão-de-obra ociosa e agora desamparada.

Campina Grande polariza 56 Municípios paraibanos, representa, 1/3 do território do Estado, com uma população de 1 milhão de nordestinos; é uma cidade que lida com toda uma imensa região do interior profundo do Nordeste, e tudo o que ali acontece se irradia com a velocidade de uma fagulha.

De uma coisa estou certo: há um rastilho de pólvora em combustão no caminho de um paiol de tensões sociais nessa retirada de famintos rumo a Campina Grande — famintos, agora, a invadi-la e a saqueá-la. Queira Deus que não haja uma explosão social ali, porque, toda a Paraíba seria incendiada.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas)** — Com a palavra o nobre Deputado Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o depoimento, a denúncia do Deputado Raymundo Asfora a respeito da invasão da cidade de Campina Grande, na Paraíba, bem demonstra a situação de descalabro que vive hoje todo o Nordeste.

Posso afirmar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que ocorreu no Nordeste um casamento terrível: o casamento da poupança ociosa com a emergência, que vai gerar nada mais do que filhos bastardos, através de uma administração capciosa e cruel, pois a poupança ociosa é o hastamento da bandeira da vagabundagem em detrimento do setor de produção, e a emergência nada mais é do que a marginalização total, desfibrando a cada dia os homens que trabalham, que lutam na minha região, o Nordeste. Entramos para o quinto ano de seca, e o emergenciado, o flagelado continua espoliado, jogado nas frentes de serviço durante duas, três, quatro, cinco e até seis semanas sem receber o mísero subsalário que este Governo cruel estabeleceu para ele. Sr. Presidente e Srs. Congressistas, hoje foi a cidade de Campina Grande; amanhã serão todas as cidades do Nordeste — Fortaleza, Recife, Natal, João Pessoa, todas elas — porque vivemos um desgoverno. A inflação real no País é grande, mas a inflação de ordem psicológica é maior. E as consequências da inflação psicológica nada mais são do que reflexo do desgoverno que ora vive a Nação, desgoverno gerado por uma política autofágica e predatória, inspirada no capital estrangeiro. Quem gera a economia desta Nação é o dólar, e através do dólar está toda a nossa economia em estado pré-falimentar.

E eu me pergunto — indagando a toda a Casa — até quando este Parlamento, nascido da vontade popular, ungido pelo voto sagrado do povo, vai suportar um Governo que cava uma sepultura profunda entre o Estado e a Nação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Lélio Souza, para uma comunicação de Liderança.

**O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a rejeição do Decreto-lei nº 2.045 provocou a decretação de medidas de emergência; a inevitável rejeição do Decreto-lei nº 2.064 o que provocará?

Inicio estas breves considerações fazendo essa indagação, porque a resposta definirá a sorte do regime democrático.

Os comandos partidários e parlamentares do PDS preparam a armadilha, forjando o pretexto para que o Governo inaugure a utilização do supérfluo e pernicioso arsenal de violências embutido na Carta Constitucional, em troca do AI-5, através da Emenda Constitucional nº 11, de 1978.

De fato, o Senador José Sarney, Presidente do PDS; o Senador Aloysio Chaves, Líder da Bancada do PDS no Senado Federal; e o Deputado Nelson Marchezan, Líder da Bancada do PDS na Câmara dos Deputados, oficializaram ao Presidente do Congresso Nacional reclamando medidas de segurança por causa de um suposto risco de perturbação da ordem na sessão vespertina do Congresso Nacional anteontem realizada.

Vencidos os três Senadores do PMDB, a Mesa do Senado Federal, por maioria de votos, decidiu solicitar aquelas garantias ao Governo.

Cumpria-se, assim, o ritual antidemocrático da intimidação, executado precisamente conforme sinistras intenções do grupo refratário à redemocratização.

O Congresso Nacional dispõe de poder de polícia e quadros de segurança para prevenir ou reprimir quaisquer desbordamentos da normalidade. Evidente, pois, a desnecessidade da providência reclamada, prontamente atendida pelo Governo, numa demonstração do prévio arranjo feito para provocar a prática da violência, caracterizada no decreto que autorizou a adoção das medidas coercitivas nele enumeradas.

Como sentenciou Ulysses Guimarães, o Presidente do Congresso Nacional, em vez de garantir o livre exercício do Poder, entregou-o ao arbítrio.

O malsinado Decreto nº 88.888, que determinou a adoção de medidas de emergência, na área do Distrito Federal, compreende as seguintes medidas coercitivas: detenção em edifícios não destinados aos réus de crimes comuns; busca e apreensão em domicílio; suspensão da liberdade de reunião e de associação; intervenção em entidades representativas de classes ou categorias profissionais; e censura de correspondência da imprensa, das telecomunicações e diversas públicas.

A enunciação das medidas coercitivas autorizadas pelo Decreto nº 88.888, de 18/10/83, denuncia o furor antidemocrático de que está impregnado o Governo, malgrado suas enfáticas, mas falsas, profissões de fé na condução do chamado processo de "abertura política".

Tudo isso foi autorizado para atender ao pedido que teve origem na maquinção de Marchezan, Aloysio Chaves e Sarney!!!

Muita ingenuidade seria supor que esse efeito — o decreto de medidas de emergência — decorre da causa (risco de perturbação da ordem pública e da paz social, por causa da sessão do Congresso Nacional), na versão dos líderes pedessistas.

A verdade é que eles buscaram deliberadamente esse resultado. Foram executores de uma trama previamente concertada com os setores mais renitentes e refratários à convivência democrática.

A manifesta desproporção entre a suposta causa e o efeito comprova que o episódio não se circunscreve a eventuais e compreensíveis tensões dentro do Congresso Nacional, em razão da decisão sobre o destino do malfadado Decreto-lei nº 2.045.

Há, nessa desnecessária e provocatória demonstração de força, um indiscutível conteúdo atemorizador destinado a atingir a mobilização reivindicatória da sociedade civil, projetada no Congresso Nacional através da maioria oposicionista, ampliada com a participação de governistas desiludidos.

O clamor nacional pela normalidade democrática, porém, recrudescerá, em vez de arrefecer.

O Governo carece de credibilidade, isolando-se cada vez mais. Rido pela corrupção, perturbado pelo agravamento da crise sócio-econômica, administrativamente desnorteado, assim transcorre essa melancólica quadra final do Governo Figueiredo, encerrando — queira Deus — o último e amargo capítulo da aventura entreguista de 1964.

A rejeição dos Decretos-leis nºs 2.036 e 2.045 limpou o campo para operar negociações sérias e honestas na busca de soluções providenciais para controlar a inflação, garantir empregos e proteger salários.

O que fez o Governo? Editou novo decreto-lei, impondo um pacote de medidas, sem prévia discussão. Comete duplo desrespeito: ao Congresso Nacional, cuja decisão afrontou, e à própria sociedade civil, cujo ímpeto reivindicatório supõe asfixiar.

A negociação supõe parceiros com poderes equivalentes, o que não há, por causa da subalternidade do Congresso Nacional, desfalcado de seus poderes decisórios.

Além disso, quem se dispõe a negociar deve estar previamente disposto a correr o risco da negociação, pois negociação não é imposição.

O Governo e setores majoritários do próprio PDS não querem negociação alguma. Desejam manipular a opinião pública fabricando pretextos para justificar desesperados atos de puro arbítrio, sem qualquer respaldo da sociedade.

A edição do Decreto-lei nº 2.064, que contém medidas de política econômica, é represália de um Governo que se entregou aos credores externos, indiferente aos reais interesses nacionais.

É espantosa a insensibilidade do Governo, somente explicável pelo total comprometimento com interesses estrangeiros.

O ponto de convergência das reivindicações nacionais é a ruptura dos acordos com o FMI. A partir desse rompimento, instaurar-se-ão condições para repensar a política econômica mais conveniente aos empresários, aos trabalhadores e à economia nacional, enfim.

Essa lição o Governo não assimila. Continua rompido com o povo brasileiro, transformando-se num insuportável enclave de forças econômicas de ocupação nacional.

Na hora em que o desvario e a cegueira patrocinam a violência da decretação de medidas de emergência, é preciso proclamar que a medida de emergência número um, reclamada pela maioria responsável dos brasileiros, é o rompimento dos vários acordos com o FMI.

São, ainda, medidas de emergência a proteção da soberania nacional, o controle da nossa economia de modo a restabelecer a paz e a confiança no seio da família brasileira, atônita e aturdida pelas vicissitudes do cotidiano e espantada pela irresponsabilidade, o descrédito e a desfaçatez de um governo que prefere ficar de mal com seu povo para manter uma espúria mancebia com o FMI.

Afrontado pelo gesto inútil da violência das medidas de emergência, e acatado pela arrogância da tecnoburocracia militar, retratada no Decreto-lei nº 2.064, o fundamental é não desmobilizar a reivindicação política que está levantando o povo.

A cada gesto inútil e provocatório do Governo mais se fortalece o sentimento de insatisfação.

De decreto em decreto, vai o Governo escorregando para o descrédito. O descrédito na ação do Governo generaliza-se a partir da óbvia constatação de sua impotência para reprimir a corrupção e sua incapacidade para assumir a defesa dos reais interesses nacionais.

O PMDB continuará a cumprir sua missão. Não atraíçoará a procura cívica que o povo lhe outorgou nas urnas.

Na atual emergência, apesar das medidas de emergência do Governo, inscreve-se, como emergência política prioritária, a substituição do Governo por outro que nasça da vontade popular.

Chegará o dia em que o povo decretará o fim dos festivais de violência e de corrupção inaugurados em 1964.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Aluizio Campos.

**O SR. ALUIZIO CAMPOS (PMDB — PB)** — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, participei da preocupação manifestada há pouco pelo meu companheiro de bancada Deputado Raymundo Asfora, quanto à invasão de armazéns da COBAL e de um balcão de economia existentes em Campina Grande por falmintos.

Aquela cidade, Sr. Presidente, é o pedaço do mundo ao qual estamos mais diretamente vinculados — tanto eu quanto o Deputado Raymundo Asfora. Ficamos imensamente preocupados com a ocorrência, porque é esta a primeira vez que ocorre fato desta natureza naquela cidade com cerca de 250 mil habitantes.

Campina Grande é o centro, o núcleo irradiador de progresso e de atividades da região de Borborema, que comporta 52 municípios. Campina Grande tem cinco estações de rádio, uma TV, três jornais diários, e por isso mesmo os fatos lá acontecidos se irradiaram com extrema rapidez, não apenas pelos sertões e demais regiões da Paraíba, mas por todo o interior do Nordeste.

A ocorrência demonstra que os nossos conterrâneos estão cada vez mais submetidos aos riscos e consequências da política econômica que trouxe a este País o caos que já está produzindo efeitos demasiadamente perigosos.

Temos de novamente apelar para que o Governo opere, nesse transe pelo qual passa toda a Nação, o milagre de recuperar um pouco de bom senso, de conseguir coordenar a economia nacional, de aplicar os poucos recursos existentes com o objetivo de evitar catástrofes sociais. Já

apelei desta tribuna, e novamente o faço, a S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, para que abandone a missão de coordenar a sua própria sucessão e cuide de coordenar a administração de seu Governo. Reitero este apelo a S. Ex<sup>a</sup>, que tanto tem repetido seu interesse de dedicar cuidados especiais à região nordestina, mas que até aqui não tem implementado nenhuma providência executiva no sentido de atender os reclamos da nossa região e às suas necessidades emergentes.

Não é necessário, Sr. Presidente, muito dinheiro. S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro do Interior tem declarado que o Governo está aplicando 40 bilhões e meio de cruzeiros mensalmente para atender às frentes de emergência no Nordeste. Este dinheiro, no entanto, não tem chegado — ocorrem desvios que preocupam toda a nossa população — e sua aplicação não é conduzida para serviços e obras que possam contribuir para melhorar a economia nordestina.

Aqui estamos, todos os Deputados da região, vinculados por um interesse comum e sem distinção partidária, insistentemente apelando para que o Governo se lembre de administrar os recursos do Nordeste com maior seriedade, com maior senso de essencialidade e com a preocupação maior de resolver os problemas sociais da nossa região. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PDS, Deputado Jorge Arbage.

**O SR. JORGE ARBAGE** (PDS — PA) Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, insistem eminentes Líderes da Oposição em atribuir a um gesto de maquinção dos nobres Senadores José Sarney, Aloysio Chaves e Moacyr Dalla e do Líder do Governo na Câmara, Deputado Nelson Marchezan, a decretação de medidas de emergência através do Decreto nº 88.888.

Ora, Sr. Presidente, o Governo decretou as medidas de emergência abrangendo todo o território do Distrito Federal e, tal como lhe impunha a Constituição, justificou as razões dessas medidas. E diz S. Ex<sup>a</sup>, na Mensagem nº 381, que acompanha o Decreto nº 88.888, de 19 de outubro de 1983:

— o Distrito Federal, sede dos Poderes da República, está sendo alvo da ação de agitadores recrutados em várias regiões do País, que para aqui acorrem em grande número;

— como já aconteceu em ocasiões anteriores, a ação de tais elementos é justificada pela intenção de pressionar e intimidar parlamentares, com risco até mesmo para a integridade física de Senadores e Deputados no exercício de suas funções, tornando praticamente impossível o funcionamento normal de um dos Poderes, com repercussão sobre os demais;

— tal situação, insuportável e antidemocrática, inspirou o Presidente do Senado a solicitar, de acordo com a lei, garantias para o livre funcionamento do Poder Legislativo;

— em atendimento à solicitação do Presidente do Senado, o Ministro da Justiça, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, solicitou ao Governo do Distrito Federal os meios que assegurassem o livre funcionamento do Congresso Nacional;

— caracteriza-se, assim, a existência de forte clima emocional e de mobilização de agitadores, capazes de pôr em risco a ordem pública, a paz social e o livre funcionamento dos Poderes.

Ora, Sr. Presidente, somos suspeitos para dar testemunho dos deploráveis acontecimentos a que tem servido de palco, nos últimos dias e nos últimos meses, o plenário desta augusta Casa do povo brasileiro. Todavia, não podemos ignorar — e é importante reativar me-

mórias amnesiadas — que a História não passa à margem do esquecimento. Há sempre alguém na tocaia dos fatos com o propósito de registrá-los para que se tornem conhecidos no curso das gerações. E foi assim que o jornalista Carlos Marques, testemunho ocular da plena efervescência de um acontecimento histórico, como foi o da votação do Decreto-lei nº 2.024, fez as suas anotações, assinalou seus registros e vai lançar, pela Livraria Dom Quixote, um livro onde vamos encontrar pequenos fragmentos como estes que vou ler, que peço a V. Ex<sup>a</sup> sejam transcritos nos Anais para que aqui fiquem gravados como uma marca desse acontecimento, e as gerações do porvir deles possam tomar conhecimento.

Era como se uma bola de neve começasse a rolar montanha abaixo.

Nilo Coelho levantou-se pesadamente, como se o gesto mecânico de levantar merecesse reflexão. Havia uma indignação perplexa, rapidamente transformando-se em palavrório destemperado. Atrás da Mesa da Câmara de onde Nilo levantara, uma massa de pessoas procurava deslocar-se junta, com dificuldade.

“Votação, votação!”, gritavam em coro, sem muita harmonia, mas já com vigor, as galerias. Palavrões voavam quando os agentes de segurança, subitamente multiplicados, cercaram Nilo Coelho, preocupados. O Senador mostrava ansiedade na face, como quem quisesse chegar logo. Chegar a que lugar? “Vamos para o gabinete do Flávio (Marcílio)”, sugeriu alguém no bolo. “Claro, o gabinete do Flávio”, suspirou Nilo.

Foi difícil descer a estreita escada por trás da tribuna à esquerda, normalmente usada pelas oposições. O grito das galerias já era unísono e a irritação dos deputados, especialmente os mais jovens, quase incontrolável. Quando deixou o plenário, cercado pelos agentes e por uma massa de políticos, todos forçados a um passo nervoso e rápido, Nilo ouviu um grito do deputado Fernando Gomes (PMDB — BA):

— Lembra do teu discurso de posse!

Nilo mormurou algo ininteligível. Atrás dele, Aloysio Chaves, Ulysses Guimarães, Pedro Simon, Fernando Henrique Cardoso — gente nem sempre acostumada a andar depressa — apertavam o passo, espremidos aos empurrões. No amplo gabinete do Presidente da Câmara, todos pararam, como se buscassem ar. Os principais líderes entraram para a pequena sala reservada, no fundo.

Um grupo, junto aos microfones de aparte, se reuniu e avaliou rapidamente a situação. Não havia dúvida: o clima favoreceria o quebra-quebra e ninguém conseguia contê-lo. Havia muitos deputados armados. Gilson de Barros (PMDB — MT), apelidado “Hulk” por ser o mais corpulento deputado (juntamente com João Herrmann, de São Paulo), trazia dois revólveres à cintura. Inúteis armas, entretanto. A força das oposições, pela simples ausência do PDS, era incrivelmente maior. Eram 240 deputados tensos no plenário e mais mil pessoas indignadas nas galerias.

O deputado Carlos Sant’Anna (PMDB — BA), Ex-PP, aproximou-se de Nelson Marchezan e lhe disse:

— Vocês vão ser assassinados, Marchezan! Saia daqui!

Assustado, o vice-líder Jorge Arbage (PDS — PA) saiu com pressa, Marchezan ainda tentou resistir, ao lado de um lívido Ricardo Fiúza (PDS — PE), mas acabou cedendo e esgueirou-se pelo comitê de imprensa — uma saída próxima de seu lugar de líder, indo entrincheirar-se em seu gabinete, de onde ligou para o ministro Leitão de Abreu. Contou a situação difícil e, segundo testemunhas, Leitão

ofereceu homens da Polícia Federal para garantir a não-votação do Decreto-Lei nº 2.024. Marchezan dispensou a idéia e ali ficou, com Arbage, Fiúza e Edison Lobão (PDS — MA), entre outros.

Na sala contígua, discutia-se acaloradamente. Logo que Nilo entrou, encontrou o vice-líder do PMDB Egídio Ferreira Lima (PE), que lhe pediu cinco minutos. Calmamente, como é de seu estilo, Egídio mostrou o Regimento Comum do Congresso a Nilo e provou que ele estaria acobertado se decidisse contra a questão de ordem do PDS e a favor das oposições.

— Mas o problema não é jurídico, Nilo. É político. Se você não fizer a votação, fecha o Congresso. Vai haver uma tragédia aqui, hoje — concluiu Egídio.

Havia uns vinte parlamentares na pequena sala empestiada pela fumaça de cigarro. Só três eram do PDS, além de Nilo: os senadores Aloysio Chaves e José Lins e o deputado dissidente Theodorico Ferreira. Nilo, Aloysio e Egídio sentaram-se na poltrona ao fundo e, à frente, deles perfilaram-se José Lins (no canto), Fernando Santana (PMDB — BA), Freitas Nobre, Fernando Henrique Cardoso, Ulysses Guimarães, Humberto Lucena, Paulo Mincarone (PMDB — RS) e Theodorico Ferreira. A conversa ia e vinha, Aloysio Chaves e José Lins queriam discutir regimento; os oposicionistas puxavam a discussão para a situação de fato.

No plenário, o jovem Deputado Odilon Salmoria (PMDB — SC), irritadíssimo, disse a Marchezan, quando ele ia saindo: “Você será responsável pelo que acontecer!”. Eduardo Suplicy (PT — SP) gritou para o líder do PDS: “Vamos apelar para a violência!”

O plano era aguardar Nilo de volta e esperar pelo anúncio da decisão. Se fosse pela votação, tudo bem; se fosse contra, o microfone seria imediatamente arrancado de sua frente e um comando — integrado pelos Deputados João Herrmann (PMDB — SP), Luís Henrique (PMDB — SC), Dante de Oliveira (PMDB — MT), Darcy Passos (PMDB — SP), Domingos Leonelli (PMDB — BA) e José Genoino (PT — SP) o “removeria” de sua cadeira presidencial, por bem ou à força. Seria conduzido — ou arrastado, como preferisse — para baixo.

Imediatamente o Senador Jaison Barreto (PMDB — SC), 2º-Vice-Presidente do Senado (segundo na hierarquia da Mesa do Senado presente), assumiria a presidência, responderia à questão de ordem de Aloysio Chaves — e naturalmente a rejeitaria. Em seguida, faria a votação que redimiria o Congresso da brilhante obediência que permitiu dezoito anos sem perder a votação de um decreto-lei.

Mas, para tomar a Mesa, era necessário bloquear seus dois acessos, por trás das tribunas, e desativar ou imobilizar os agentes de segurança requisitados. Para isso, dois outros comandos foram montados pelos deputados. Na escada da tribuna à direita (normalmente usada pelo PDS), postaram-se Flávio Bierrenbach (PMDB — SP, 100 quilos e bom de briga), Eduardo Suplicy (PT — SP, ex-boxeador meia-pesado, 87 quilos, derrotado na semifinal do Torneio Gazeta Esportiva, aos 19 anos, por Getúlio Veloso), Manoel Costa (PMDB — MG) e Roberto Mosconi (PMDB — MG). Na escada da outra tribuna, comandados por Odilon Salmoria — um pacato comerciante de Joaçaba (SC), de centro-esquerda — ficaram Gilson de Barros (que há dois anos nocauteou três governistas de uma vez), Santinho Furtado (PMDB — PR), Tidé de Lima (PMDB — SP), quase 1.90m e mais de 90 quilos e Márcio Lacerda (PMDB — MT).

Márcio Santilli (PMDB — SP) não percebeu bem o que acontecia. Aproximou-se de Flávio Bierrenbach e perguntou: "Vai sair muita porrada, se manda", disse Bierrenbach entre dentes. "Eu aguento a barra", murmurou o franzino Santilli. Na mesa, escoltado pelo comando que lá estava, Jaison Barreto abriu a gaveta onde Neriene Cardoso, o funcionário que secretaria a Mesa, guardava as fichas que orientam o presidente da Sessão. Pegou-as e ficou junto à cadeira da presidência. Um agente de segurança se aproximou do comando de Bierrenbach e tentou subir a escada. "Você não pode passar", disse secamente Bierrenbach. Surpreso, o agente voltou.

Era dupla a tensão dos integrantes dos três comandos, à primeira vista, era uma atitude puramente porrada-louca — e talvez fosse esta versão prevalente, se a Mesa fosse mesmo tomada. Ninguém jamais acreditaria que eles assumiram aquele gesto extremo para evitar que o Parlamento fosse literalmente destruído, com consequências inimagináveis para a democracia brasileira. Mas eles estavam convencidos de que, não havendo votação, nada menos trágico emergeria daquela noite quente. "A gente andava pelo fio da navalha", contou depois o Líder Bocayuva Cunha, do PDT.

Na sala reservada, ao fundo do gabinete do Presidente da Câmara, Fernando Henrique Cardoso fez um apelo dramático a Nilo Coelho: "Está em suas mãos manter o Congresso aberto ou fechá-lo. Eu sei que você quer a democracia. Então entenda que sua decisão não pode ser jurídica. Tem de ser política". Um pouco de longe, Jorge Uequed, um incendiário que se transmudou num assustado bombeiro, naquela noite, disse: "Nilo, se a sua decisão for contrária a nós, não volte".

Nilo deve ter feito um dramático flash-back dos últimos momentos lá dentro, quando o Senador Roberto Saturnino (PDT — RJ), um primor de educação, exaltou-se, gritando para Aloysio Chaves: "Uma ova, vocês são uns babacas!"

Ou quando um deputado do PMDB de Minas, admirado por sua calma exemplar, urrou para o seu vizinho Ricardo Fiúza, companheiro de úsque nos fins de semana: "Eu te mato hoje, canalha, safado!". Fiúza, perplexo, perguntava: "Que é isso rapaz. Eu sou seu amigo, meus filhos são amigos dos seus filhos! Olha a nossa amizade!".

— Eu te arrebento! — bradava, com olhos injetados, o mineiro, em plena sessão. Fiúza resolveu ignorar.

Ou mesmo quando o jovem Deputado Hermes Zanetti (PMDB — RS), um polido líder sindical de professores, com a expressão transida de ódio, vociferava para Marchezan:

— Se vocês consumarem o golpe, nós partimos para a violência. Eu não garanto a sua vida!

Nilo deve ter pensado: a barra está pesada como nunca esteve. No plenário, cansado, indignado, o líder do PDT, Bocayuva Cunha, ameaçava: "Vou soltar Agnaldo!". E quando Nilo saiu, soltou. Agnaldo, pouco depois integrava os comandos, como Kamikaze free lance — um reforço indubitablemente valioso.

Aloysio Chaves começava a se deixar vencer. "Posso até aceitar que a situação é grave", ponderou, "mas aturar deputado dizendo que vai incendiar isso aqui é demais". Airton Soares, líder do PT, deu em riste, devolveu:

— Incendiar não. Eu falei em quebrar. Vou quebrar tudo, com aquele povo que está lá fora.

José Lins, pequeno e pálido — exímio e disciplinado cumpridor de ordens governamentais — veio em seu socorro:

— Vocês estão querendo é fechar o Congresso...

— Quem revidou foi Roberto Freire (PMDB — PE), cuja veemência habitual se transformara em ira:

— Quem quer fechar é você. Você já fechou antes, eu nunca fechei. Agora vou quebrar tudo. Quebrar! — soletrava ameaçadoramente.

Nilo apenas balbuciava contrapontos ao que lhe falavam. "Calma", sugeriram Fernando Henrique e Ulysses. "Presidente, confiamos na sua capacidade de discernimento", ponderou Mincarone.

Nilo pediu que todos saíssem, para falar reservadamente por mais dois minutos com Aloysio Chaves. Tudo estava por um fio — era um "sim" ou um "não". No "não" nada conteria a ira coletiva e o Congresso começaria a ser quebrado pelos seus próprios integrantes, aqueles mais idealistas. As mil pessoas acotoveladas nas galerias se encarregariam do resto.

Nilo logo saiu com Aloysio. Chamou Jorge Uequed a um canto e sussurrou:

— Vai na frente e acalma o pessoal, que eu vou decidir a favor de vocês.

Deixou o gabinete de Marcílio, acompanhado por um séquido e, já no corredor, pediu para ir sozinho ao gabinete de Marchezan. Entrou e foi dizer:

— Eu não vim aqui para morrer, nem para permitir que outras pessoas morram. Vou fazer a votação.

Marchezan ainda tentou chamá-lo para conversar — era sua intenção colocar Nilo no telefone com o Ministro Leitão de Abreu, mas o Presidente do Senado recusou e foi saindo. No plenário, Uequed entrou, acompanhado por mais uns três deputados, a quem ia passando a boa nova. Com os três subiu à Mesa e, de braços erguidos, pediu calma às galerias já enfurecidas. Uequed fazia sinais de calma, com as mãos espalmadas para o alto e, ao mesmo tempo sinais de "positivo", com os polegares levantados. Neste momento, segundo seu depoimento, pensou:

— Se o Nilo me enganou, estou perdido...

Quando se aproximou da porta de vidro blindado, que dá ingresso ao plenário, novamente seguido por uma acotovelada massa humana, Nilo trazia outra feição — a expressão de quem aderira à glória. Pela mesma porta que trinta minutos antes cruzara xingado, voltou exaltado:

— Viva a democracia! — gritavam a sua volta.

Já não havia impedimentos a sua caminhada. Palmas de todo lado abriam-lhe o rumo da Mesa. Os comandos foram desativados temporariamente por Uequed, menos o que estava em cima da mesa, por vias das dúvidas. Uma carga fortíssima de tensão dominava plenário e galerias. Nilo reocupou sua cadeira. Jaison Barreto, sentado ao lado, e, às 20h05min pronunciou:

— Está aberta a sessão.

Atrasados e solitários, Aloysio Chaves, José Lins e Teodoro Ferraço saíram da sala reservada no gabinete de Marcílio. Lins esbravejava com Aloysio: Você não devia ceder. A orientação era resistir". Aloysio foi enfático: "Vou acatar a decisão do Presidente, Lins".

Freitas Nobre pediu a palavra e começou a falar já com Marchezan ao seu lado. A emoção era forte. Pairava no ar a expectativa de que Nilo faria a votação, mas ninguém tinha certeza disso. "Quero apelar para as galerias. Este momento é grave", disse. Uma decisão pode significar a continuidade do processo de abertura.

Havia ainda indignados. Nilo reassumiu a palavra e disse: — Tenho consciência e noção perfeita da responsabilidade que pesa sobre meus ombros quando ocupo a Presidência do Congresso Nacional. A questão de ordem levantada pelo Senador Aloysio Chaves, líder do meu partido, foi muito bem apresentada, num regimento cheio de lacunas. Não me oferecem condições todos os regimentos, entretanto, para que possa chegar em socorro ao líder do meu partido.

Foi uma explosão incontida. João Herrmann, que estava pronto para sacar Nilo Coelho de sua cadeira, com uma "gravata", agarrou-o pela cabeça e deu um beijo na face desse nordestino rude de Petrolina.

— Beijei a instituição — diria um dia depois.

Ele beijou a instituição que subitamente levantava em seu leito de convalescente e se declarava sã, depois de aparentar, durante dezenove anos, uma saúde duvidosa com algumas crises quase fatais."

Nobre Presidente, estes são fragmentos, porque o tempo não me permite fazer todo o relato. Ora, o próprio articulista diz: "A votação do 2.024 foi uma guerra; o que acontecerá com a do 2.045?"

Sr. Presidente, há nove anos estou nesta Casa. Quando do evento da votação do Projeto da Anistia, estava eu ali, muito próximo do Presidente do PMDB, o eminente Deputado Ulysses Guimarães, quando, entre nós, caiu, vindo lá de cima, um estilete, que poderia ter sido fatal e ceifado a vida desse grande brasileiro que preside há tantos anos o maior partido de Oposição em nosso País. Deste lado, eu e o Senador Jarbas Passarinho quase éramos atingidos por um pedaço de braço de cadeira atirado lá de cima, naquela mesma noite. Até parece que o nosso santo é bem forte, porque nas duas tentativas, graças a Deus, não fomos atingidos.

Então, o Presidente do Senado teve justa razão ao solicitar ao Governo que adotasse providências para garantir o funcionamento do Congresso, como instituição livre, e mais, a integridade dos representantes políticos. É evidente que o Senador Moacyr Dalla não pediu, em absoluto, que se decretassem medidas de emergência. No entanto, as condições em que se encontrava o Distrito Federal, mas precisamente esta Casa, convenceram o Governo da necessidade de adotá-las.

E agora, Sr. Presidente, cabe indagar: Que absurdo elas representam? Porventura não são essas medidas instrumento de autodefesa do Estado para assegurar e garantir o funcionamento dos Poderes, a ordem pública e a tranquilidade interna do País? Não se pode nem dizer que essas medidas transpuseram as fronteiras do autoritarismo para se localizarem, hoje, na Constituição democrática do País. Ao contrário, Sr. Presidente, as medidas de emergência, tanto quanto o Estado de emergência, foram dois institutos inseridos no preciso momento em que o Congresso Nacional votava a abolição dos atos autoritários e fazia com que a Nação ingressasse no Estado democrático. Nem isso se pode arguir para condenar como ato autoritário a decretação das medidas de emergência que acabam de ser postas em vigência pelo Presidente da República.

Deve ser dito ainda, Sr. Presidente, que a tranquilidade nacional não distingue quem é do Governo e quem é da Oposição. Seus objetivos são globais e visam exatamente a manter a paz social, principalmente no Distrito Federal, que está dentro da sua abrangência, e é o cerne das grandes decisões nacionais.

Ouço, com todo o prazer, o nobre Deputado Aluizio Campos

O Sr. Aluizio Campos — Gostaria apenas de conhecer o pensamento de V. Ex\*, em nome da Liderança, sobre o seguinte: a justificação apresentada pelo Governo acerca das medidas de emergência foi de que elas teriam sido so-

licitadas pela Mesa do Congresso Nacional. No entanto, V. Ex<sup>a</sup> ouviu a leitura do ofício encaminhado pelo Presidente do Congresso ao Sr. Ministro da Justiça, no qual S. Ex<sup>a</sup> apenas advertia que, em caso de necessidade, isto é, se o Congresso necessitasse, seriam solicitados reforços da força federal para, sob o seu comando, serem utilizados a fim de garantir a normalidade do funcionamento da Casa, mas não houve essa necessidade. As galerias se comportaram educadamente, assistiram a todo o debate sobre os decretos em votação com uma linha de conduta que mereceu o elogio de S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente do Congresso, no final da sessão. Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: Não acha o ilustre Líder que cessada a causa devam cessar os efeitos?

**O SR. JORGE ARBAGE** — Tenho a honra de responder à indagação de V. Ex<sup>a</sup> Primeiro, devo ressaltar que o Presidente do Senado Federal solicitou, realmente, garantias para funcionamento do Poder e a integridade física daqueles que o representam. Ora, isso nada tem, evidentemente, a ver com as medidas de emergência. No entanto, aqui cabe ressaltar o acerto da medida governamental, porque, se S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente da República, tivesse colocado à disposições do Congresso Nacional as tropas nas imediações desta augusta Casa, de imediato o fato seria explorado como um ato de intervenção e, aí, seria o caldo de cultura para que se condenesse o Governo. S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente Figueiredo, optou exatamente pelo caminho certo, buscou apoio na Constituição da República e, constitucionalmente, dentro das limitações legais, sem usurpar, em nenhuma linha do seu decreto o aspecto da legitimidade constitucional, deu as garantias necessárias.

Mas indaga-me o nobre Deputado Aluizio Campos se, cessada a causa, não deva cessar o efeito. É uma questão que só pode ser examinada a nível governamental. Só o Governo, neste momento, é que pode saber da conveniência ou não de fazer cessar a vigência dessas medidas. O que digo a V. Ex<sup>a</sup> é que a Constituição estabelece o prazo mínimo de 60 dias para sua vigência, o que não implica, evidentemente, a obrigatoriedade do Governo consumir todo esse espaço de tempo. Elas podem ser revogadas, desde, como afirmei, que o Governo esteja convencido, tal como V. Ex<sup>a</sup> já o está, de que, cessadas as causas, cessam também os efeitos.

Ouço V. Ex<sup>a</sup> Deputado Raymundo Asfora.

**O Sr. Raymundo Asfora** — Nobre Deputado, alardeia-se, em favor da decretação das medidas de emergências, que se trata de matéria com perfeito e expresso arrimo constitucional. Este é o alarde dos defensores da decretação da medida de emergência.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Parece-me que V. Ex<sup>a</sup> falou que a medida é inconstitucional.

**O Sr. Raymundo Asfora** — Não. As medidas de emergência estão previstas de maneira expressa na Constituição. Não é isso?

**O SR. JORGE ARBAGE** — Correto.

**O Sr. Raymundo Asfora** — Vejamos como está a medida de emergência prevista expressamente na Constituição. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que o artigo invocado pelo Sr. Presidente da República foi...

**O SR. JORGE ARBAGE** — Arts. 155 e 156, § 2º, das letras "a" "a" "g".

**O Sr. Raymundo Asfora** — Estabelece o art. 155: "O Presidente da República, para preservar ou, prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas ou atingidas por calamidades ou graves perturbações ..." — rogo a V. Ex<sup>a</sup> que se fixe nas expressões do texto constitucional —

... "calamidades ou graves perturbações que não justifiquem a decretação dos estados de sítio ou de emergência, poderá determinar medidas coercitivas..." Então, veja: onde foi o Governo buscar a calamidade para arrimar a sua medida coercitiva?

**O SR. JORGE ARBAGE** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>? Apenas para dialogar...

**O Sr. Raymundo Asfora** — Para dialogar com V. Ex<sup>a</sup> neste alto ambiente, nesta alta atmosfera em que as palavras podem ser bem entendidas, é preciso que V. Ex<sup>a</sup> ouça, por favor. Poderá o Sr. Presidente da República, em caso de calamidades, determinar medidas de emergência — não é verdade, Sr. Deputado? Está escrito aqui. Fala em calamidades ou graves perturbações. São esses, então, os pressupostos legais, constitucionais que justificam as medidas coercitivas. Onde a calamidade, ou as calamidades? Onde as graves perturbações? Perturbações, aqui — entenda-se perfeitamente — são as da ordem pública, da segurança nacional, ou, numa exegese mais ampla, a segurança dos cidadãos. Nunca, em momento algum, na história de povo algum, uma galeria de Parlamento, por esverescente que seja, pode criar sequer o perfil de uma calamidade pública. Nem poderá nunca o caso ser definido como grave perturbação da ordem política e social. O que se viu — e disso é bom que a Nação tenha plena e profunda consciência — foi o desdobramento daquela cena original: o Conselho de Segurança Nacional se reuniu e disse que a nova política de salários do Governo era uma questão de segurança nacional. Quando o Governo pressentiu que o Decreto-lei nº 2.045 seria derrotado, ele pressupôs que se criaria um estado de calamidade e de grave perturbação social já que as declarações do Conselho foram contrariadas pelo Parlamento. Assim, nobre colega, se isso fosse exposto com absoluta tranquilidade ao Sr. Presidente da República — e eu ainda acredito que S. Ex<sup>a</sup> tem compromissos com a democracia renascente — haveria S. Ex<sup>a</sup> de revogar imediatamente esse decreto que está criando uma imagem negativa do Brasil no exterior e levando ao resto do País a desconfiança de que os Poderes da República estão ameaçados nas suas sedes, sem que isso reflita a mínima verdade dos fatos. Ouço V. Ex<sup>a</sup>, na conclusão do seu pronunciamento, com a certeza de que não haverá de me contestar, aceitando intimamente essas verdades, que são as nossas e as da Nação.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Sr. Presidente, vou concluir respondendo ao Deputado Raymundo Asfora.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Mas V. Ex<sup>a</sup> usou metade do seu tempo concedendo o aparte.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Dividirei em duas partes a minha resposta. Primeiro: diz o Presidente do Senado:

"A Mesa acolheu proposição a respeito de uma série de providências acauteladoras da segurança, da ordem e incolumidade públicas, tanto no recinto do edifício-sede como nas imediações deste, em virtude do forte clima emocional, da mobilização popular e das expectativas que reinam em torno da votação de matérias da maior relevância, em sessão conjunta a realizar-se hoje, como é do conhecimento geral."

Veja V. Ex<sup>a</sup>: quem está dizendo isto, Sr. Presidente, é o representante do Poder Legislativo, da chamada Câmara Alta do País, o Senado da República. E a data é 19 de outubro. "Hoje" quer dizer naquele mesmo dia em que o decreto foi editado.

Outro aspecto: o que pode parecer a V. Ex<sup>a</sup> fato de nenhuma relevância no campo da agitação popular pode parecer ao Governo de modo contrário. Sabemos, Deputado Raymundo Asfora — como disse o Deputado Aluí-

zio Campos — que a galeria se comportou com muita dignidade, e isto é um fato evidente. Mas por quê? Porque providências haviam sido tomadas. Do contrário, Sr. Presidente, não se poderia prever as consequências, porque desde a véspera o Presidente da Câmara dos Deputados — esta figura proactiva do Deputado Flávio Marcílio, protótipo da educação, do espírito e do sentimento democráticos — viu-se forçado a mandar evacuar as galerias porque já havia princípio de tumulto. Instado por uma questão de ordem de um eminente Parlamentar do PMDB, que reclamava a retirada do povo das galerias, explicou o Presidente que elementos portanto ostensivamente crachás do PC do B, do PC e de outros PCs estavam todos no recinto chamado "Salão Verde" da Câmara dos Deputados, incitando o povo a vir perturbar a ordem dos nossos trabalhos.

Concluo, Sr. Presidente — não sem antes agradecer a excelsa generosidade de V. Ex<sup>a</sup> — dizendo que a Nação se tranquilize enquanto perdurarem as medidas de emergência decretadas pelo Governo. É a vigilância, é a sentinela indormida.

O Governo está preocupado em manter este País na órbita do trabalho, da ordem e da segurança. Ninguém pode questionar nem negar que o Presidente Figueiredo tenha verdadeira e autêntica obstinação pela transformação deste País na democracia que aí está. E se ele foi o grande patrocinador do projeto, caberá a ele, Sr. Presidente, preservá-lo como maior legado do Governo à História do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, depois que tive o prazer de ouvir o ilustre amigo, Deputado Jorge Arbage, cheguei à conclusão de que ele é capaz mesmo de querer dar nó em pingo d'água,...

**O Sr. Jorge Arbage** — Muito obrigado.

**O SR. JORGE CARONE** — ... porque o argumento que S. Ex<sup>a</sup> apresenta nesta Casa não podemos aceitar.

Primeiro, os que não são inteligentes ficaram como suportes, não vieram para esta Casa, não se elegeram. Todos os que se elegeram, numa campanha difícil como essa, realmente são inteligentes. Toda campanha eleitoral é feita na base da coragem, das ameaças, na base da briga, da violência. Em todo o País, para se fazer campanha eleitoral, é preciso ter coragem. Os burros ficaram lá fora, os covardes ficaram lá fora. Os que para cá vieram são realmente os corajosos.

Aqui não existe ninguém mais corajoso do que o outro, ou ninguém mais valente do que o outro. Todos os quatrocentos e tantos Deputados Federais que foram eleitos pelo povo são homens capazes de tomar qualquer atitude e reagir.

Há pouco tempo, vi o Líder Nelson Marchezan, homem de compleição atlética, por ocasião de um desentendimento que houve com o Deputado Ricardo Fiúza imediatamente separaram os colegas, demonstrando coragem. Jamais vi aqui elementos do PDS acovardados. Já houve atritos e confusões mais fortes do que esse. Então, essa estória de dizer que "Vai haver morte", "tome cuidado", "Vou perder a paciência", cá entre nós, é como a de uma diretora em sala de aula, com medo de que os alunos briguem. Porque aqui somos realmente homens. Aqui, e em todos os Parlamentos do mundo, às vezes existem desentendimentos, até mortes, porque os que para aqui vieram não estão para serem acovardados.

Então, observo que a bancada do PDS às vezes fica revoltada, às vezes ameaça, como já vi ameaçar.

O que aconteceu, todos sabemos: é que 90% das pessoas presentes eram mulheres. Temos a segurança da Casa, portanto, não precisávamos pedir segurança.

Em segundo lugar, temos que ser sinceros: o Presidente do Senado, Moacyr Dalla, realmente pediu determinada coisa e o Governo adotou outra. Adotou outra para quê? Para nos ameaçar para ver se nos acovardávamos e não votávamos o decreto.

**O Sr. Raymundo Asfora** — Muito bem. V. Ex<sup>a</sup> faz justiça ao Presidente Moacyr Dalla.

**O SR. JORGE CARONE** — E o Governo baixou esse decreto.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — No período de breves comunicações não são permitidos apartes.

**O SR. JORGE CARONE** — Muito obrigado, Sr. Presidente, mas gostei do aparte do Deputado Raymundo Asfora.

Se o Governo não conseguir dialogar, dificilmente conseguirá a aprovação dos decretos.

Veio em seguida o Decreto-lei nº 2.064. Era preferível que tivesse mandado um projeto de lei, que em menos de dez dias estaria aprovado, e poderíamos realmente estudar o assunto.

Às vezes, até admiro o Presidente Figueiredo pelas suas tiradas, de que deve estar lembrado o Deputado Jorge Arbage, como, por exemplo, quando declarou "juro fazer deste País uma Democracia. Se for preciso, eu preendo e arrebento". Quer dizer, o próprio Presidente,

num extravasamento natural, porque via as dificuldades, disse isso.

Assistimos, há pouco tempo, ao Presidente Figueiredo, em Cleveland, afirmar: "Ando com vontade de bater em alguém." Até se perguntava se seria num Deputado do PDS

Essa desculpa, então, de que houve ameaças, realmente não podemos aceitar. Essa desculpa de que não havia segurança, também não podemos aceitar, porque temos a eficiente segurança da Casa.

Agora o nobre amigo Deputado Jorge Arbage defende o Presidente da Câmara, Flávio Marcílio, que realmente é um homem educado, mas é também um enérgico e sabe realmente dirigir os trabalhos desta Casa.

Concluindo, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, lembrar ao nobre Deputado que o Governo pensou em ganhar na base da ameaça. Não conseguiu e não vai conseguir. Vai ser difícil o Governo conseguir fazer passar decretos-leis nesta Casa. A não ser que feche questão, registre isso no Tribunal Eleitoral e ameace Deputados com a perda do mandato. Porque o grande problema do PDS hoje não é a oposição, o grande problema do PDS é o próprio PDS, que está dividido, que não concorda com esses decretos que atingem o setor econômico, o setor financeiro e o setor salarial.

Sr. Presidente, posso garantir que, embora não seja jovem, eu às vezes fico no meio do tumulto, mas vejo com

simpatia tanto os colegas do PDS como os do PMDB, e estarei pronto a ajudar a superar qualquer desentendimento, sendo desnecessário usar a Constituição para garantir o funcionamento desta Casa.

**O Sr. Lélio Souza** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. LÉLIO SOUZA** (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista a óbvia inexistência de *quorum*, requeiro, baseado no art. 29, § 2º, que V. Ex<sup>a</sup> determine o encerramento da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — É evidente a falta de *quorum* para o funcionamento da sessão, e em virtude da solicitação de V. Ex<sup>a</sup> a Presidência encerra a presente sessão, antes, porém, convocando sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da mensagem referente ao veto ao Projeto de Lei da Câmara nº54, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 42 minutos.)*